

**PORTARIA CRCAP Nº 006/2023**

**Altera a Portaria CRCAP nº 057/2022, que institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a gestão de riscos implica na tomada de decisões que estejam em conformidade com normas e regulamentos e que as ações sejam alinhadas de acordo com o objetivo institucional do órgão;

**CONSIDERANDO** o que normatiza a Resolução CFC nº 1.549 de 20 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria CRCAP nº 057, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Constituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composto pelos seguintes membros: conselheiros: Moisés Silva Campos, Alberto dos Santos Tavares, Raimunda Santana Sarges e os funcionários: Simone Raquel Barreto Marques e Pedro Moraes do Amaral, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 3º** Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador da comissão, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá/AP, 22 de março 2023.

**Contador Salomão Dantas Soares**  
Presidente do CRCAP